



RESOLUÇÃO Nº 116/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/07/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova remoção interna da servidora docente Marli Delmonico de Araujo Futata do Departamento de Pedagogia / Campus Regional de Cianorte (DPD/CRC) para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Considerando o eProtocolo nº 23.963.427-3;
considerando a Resolução nº 032/2025-DTP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção interna da servidora docente **Marli Delmonico de Araujo Futata**, lotada no Departamento de Pedagogia / Campus Regional de Cianorte (DPD/CRC), para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) no Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante a transferência do código de vaga de docente efetivo: DOC 2109.2.0.40.0.0 do DTP para o DPD.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora